

Ressalva não é detalhe. É *sinal*.

O que significa um relatório de auditoria modificado — ressalva, opinião adversa ou abstenção —, o que o mercado lê nele e como a companhia evita (ou resolve) cada tipo de modificação.

O que este material te *entrega*.

- **Os três tipos de modificação e a lógica de cada um:** opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião — quando cada uma se aplica segundo a NBC TA 705 e o que muda entre elas.
- **O que não é modificação:** ênfases e parágrafos de outros assuntos (NBC TA 706), incerteza de continuidade operacional e principais assuntos de auditoria — e por que confundir esses conceitos custa caro.
- **Como o mercado lê cada relatório:** bancos, covenants, licitações, reguladores e investidores reagem de formas diferentes a cada tipo de modificação — e a reação raramente é neutra.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para identificar, antes do fechamento, os temas que costumam gerar modificação de opinião.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: tratamento das causas antes do relatório, não depois.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Relatório do auditor modificado: ressalva, adversa e abstenção”, publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

A ressalva nunca chega de surpresa para quem acompanha a auditoria. Ela é o fim de uma conversa que a companhia *deixou de ter* durante o ano.

O relatório modificado e o que ele *comunica*.

O QUE ACONTECEU

O relatório do auditor independente é a conclusão pública do trabalho: opinião **não modificada** (limpa) quando as demonstrações estão livres de distorção relevante, ou **modificada** quando há distorção relevante ou limitação de escopo que impeça o auditor de obter evidência suficiente.

A **NBC TA 705** estrutura a decisão em duas dimensões: a natureza do problema (distorção ou limitação) e sua extensão (relevante ou relevante e generalizada). Distorção relevante gera **ressalva**; relevante e generalizada, **opinião adversa**. Limitação relevante gera ressalva; generalizada, **abstenção**.

Modificação não se confunde com **ênfase** (NBC TA 706), que apenas chama atenção para assunto adequadamente divulgado, nem com a seção de **incerteza relevante de continuidade operacional** (NBC TA 570) — leituras distintas, consequências distintas.

Os gatilhos mais comuns na prática: provisões insuficientes ou não constituídas, ativos sem teste de recuperabilidade, receita sem corte adequado, estoques sem inventário observado, controladas não auditadas e registros que não permitem evidência — quase todos administráveis quando tratados durante o exercício.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Covenants e crédito reagem primeiro. Contratos de dívida frequentemente exigem opinião sem modificação — uma ressalva pode disparar vencimento antecipado ou repactuação com custo.

Licitações e reguladores têm régua própria. Editais, BCB, CVM e SUSEP leem o relatório com consequências práticas: habilitação, exigências, planos de ação e supervisão mais próxima.

A ressalva recorrente vira reputação. Modificação repetida no mesmo tema comunica que a administração escolheu conviver com o problema — o mercado precifica essa escolha.

O tempo é o principal ativo. Quase toda modificação é evitável se o tema for enfrentado quando identificado — ajuste, divulgação ou evidência adicional resolvem antes do relatório.

Como isso afeta a *sua* companhia.

COMPANHIA COM DÍVIDA BANCÁRIA OU DEBÊNTURES

Cláusulas de covenants costumam exigir relatório sem modificação — o custo de uma ressalva aparece no waiver, no spread e na renegociação.

INSTITUIÇÃO AUTORIZADA PELO BCB

O supervisor lê o relatório e os relatórios complementares do auditor — modificação gera exigência, plano de ação e atenção prudencial imediata.

COMPANHIA ABERTA OU EM PREPARAÇÃO PARA IPO

Histórico com modificações compromete prospecto e apetite de investidores — o saneamento precisa vir antes da janela, não durante.

EMPRESA QUE PARTICIPA DE LICITAÇÕES

Editais exigem demonstrações auditadas e, com frequência, opinião limpa — a ressalva pode custar a habilitação em contratos relevantes.

EMPRESA FAMILIAR OU EM CRESCIMENTO

Primeira auditoria costuma revelar temas históricos (provisões, estoques, impostos) — trate-os como agenda de arrumação, não como confronto com o auditor.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. As provisões relevantes (contingências, perdas de crédito, obsolescência) têm base documentada e atualizada?			
02. Os ativos relevantes (ágio, imobilizado, intangível, tributos diferidos) passaram por teste de recuperabilidade?			
03. O reconhecimento de receita tem política formal e teste de corte no fechamento?			
04. Os estoques têm inventário físico com procedimento que o auditor possa observar?			
05. As controladas e investidas relevantes são auditadas por auditor independente?			
06. Os saldos com partes relacionadas estão conciliados, documentados e divulgados?			
07. As conciliações contábeis críticas (caixa, bancos, impostos, folha) estão em dia no fechamento?			
08. Os temas apontados pelo auditor no exercício anterior foram tratados e documentados?			
09. A administração discute com o auditor os assuntos sensíveis durante o ano, e não apenas no fechamento?			
10. As notas explicativas divulgam integralmente os assuntos que podem gerar ênfase ou modificação?			
11. Existe avaliação formal de continuidade operacional cobrindo pelo menos doze meses?			
12. A governança (conselho, comitê, sócios) toma conhecimento formal das comunicações do auditor?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Auditoria independente com comunicação tempestiva: os temas que geram modificação são tratados durante o exercício — com trilha, prazo e interlocução técnica — e não descobertos no relatório.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- NBC TA 705 — Modificações na Opinião do Auditor Independente.
- NBC TA 706 — Parágrafos de Ênfase e de Outros Assuntos.
- NBC TA 570 — Continuidade Operacional.
- NBC TA 700 e 701 — Formação da Opinião e Principais Assuntos de Auditoria.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- ISA 705 (Revised) — Modifications to the Opinion (IAASB).
- ISA 706 (Revised) — Emphasis of Matter and Other Matter Paragraphs (IAASB).
- ISA 570 (Revised) — Going Concern (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.